



REGULAMENTO RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS URGE

REGULAMENTO

Artigo 1o / Objeto

O presente regulamento define os termos do programa de residências artísticas dirigido pela Varzim Teatro, a jovens criadores na área da dramaturgia e da criação teatral:

- a) Residência de Criação Dramatúrgica;
- b) Residência de Criação Teatral.

Artigo 2o / Candidatos

1. Entendem-se por candidatos/as os jovens dramaturgos(as) e jovens atores(atrizes)-criadores(as) até aos 35 anos, inclusive.
2. Podem candidatar-se ao URGE criadores/as nacionais e estrangeiros/as residentes em Portugal.

Artigo 3o / Candidaturas

1. As candidaturas para residências terão duas Open Call, uma para dramaturgos(as) e uma para atores/atrizes-criadores(as)
2. As candidaturas devem ser submetidas online, através de formulário próprio disponível em www.urge-glookallfest.art
3. Apenas serão admitidas para avaliação as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente regulamento e que estejam acompanhadas do formulário de candidatura devidamente preenchido e respetivos anexos.

Artigo 4o / Instalações

O espaço de residências do URGE GlookallFest

- a) Uma sala de ensaios com capacidade de adaptação a vários formatos, possível utilização de equipamento técnico de luz e som.
- b) Alojamento em quartos duplos, em apartamentos na cidade da Póvoa de Varzim.
- c) outros espaços, a designar, cedidos por organismos locais

Artigo 5o / Avaliação e seleção

1. A verificação dos requisitos de elegibilidade para a frequência nos Laboratórios é efetuada pela equipa da Varazim Teatro
2. A avaliação dos candidatos a residência artística será feita pela direção da Varazim Teatro, juntamente com o orientador do laboratório e um membro externo a designar oportunamente.
3. Os candidatos serão selecionados segundo a adequação do seu trabalho em laboratório aos objetivos do projeto URGE GlookallFest.

Artigo 6o / Processo de decisão

1. O processo de decisão será comunicado no prazo máximo de 7 dias.
2. Os selecionados terão de ter disponibilidade total para as datas de residência previamente propostas.

Artigo 7o / Informação e comunicação

1. A Varazim Teatro será responsável pela comunicação de todo o projeto URGE, a menção por parte dos residentes ao mesmo deve sempre mencionar o nome completo URGE GlookallFest e o organizador Varazim Teatro

Artigo 8o / Direitos e deveres

1. Da Varazim Teatro:

- a) Proceder ao registo documental da residência e divulgar, a mesma, da forma que entender mais conveniente;
- b) Ceder os espaços de residência e os equipamentos colectivos necessários à execução dos trabalhos, em função da disponibilidade dos mesmos.
- c) Ceder os equipamentos técnicos e garantir o apoio técnico de acordo com os equipamentos disponíveis e os planos de trabalho acordados previamente com os bolseiros.
- d) Manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações de trabalho, respeitando sempre a privacidade dos residentes.
- e) Assegurar o equipamento técnico necessário para apresentação pública dos projetos no URGE Glookall Fest.
- f) Editar na publicação Sub-Texto as obras selecionadas.
- g) Alojamento em quartos duplos.
- h) Alimentação (2 refeições por dia)

2. Do candidato/a:

- a) Desenvolver o projeto em residência em conformidade com os termos da proposta apresentada;
- b) Fornecer todos os materiais individuais necessários à execução do seu projeto;
- c) Permitir aos funcionários e técnicos da Varazim Teatro o acesso permanente a todos os espaços das residências, desde que seja respeitada a privacidade dos residentes.
- d) Desenvolver na residência trabalhos adequados ao espaço e previamente aprovados pela direção da Varazim Teatro, respeitando a integridade dos edifícios e assegurando que uma vez terminada a residência, estes serão deixados no mesmo estado em que se encontravam originalmente;
- e) Manter os espaços limpos e arrumados;

- f) Comunicar à Varazim Teatro qualquer anomalia verificada durante a sua estadia;
- g) A ocupação da Residência URGE não terá qualquer custo para os participantes.
- h) A autorização da utilização da imagem para produção de materiais de vídeo e difusão global do projeto URGE;
- i) A cedência dos direitos das obras produzidas em laboratório para publicação online;
- h) A cedência dos direitos das obras produzidas em residência para publicação em papel na Sub-Texto e apresentação no URGE Glookall Fest - Póvoa de Varzim 2022 - Festival de Inéditos.

Artigo 9o / Compromisso com a sustentabilidade ambiental

1. A Varazim Teatro tem um compromisso com a sustentabilidade ambiental, assim sendo, apelamos que as seguintes medidas sejam tomadas de forma a reduzir a pegada carbónica da residência.

- a) Desligar todas as luzes, e o aquecimento sempre que as equipas se encontrem fora dos respetivos espaços de trabalho ou residência. (Os sistemas de aquecimento apenas deverão manter-se ligados em caso de temperaturas extremas).
- b) Desligar todos os equipamentos de som, iluminação, vídeo e outros equipamentos sempre que não estiverem a ser utilizados.
- c) O lixo produzido durante as residências artísticas deverá ser separado em conformidade com os ecopontos colocados à disposição nas instalações da Varazim Teatro.
- d) Deverá ser privilegiado o uso de pratos, talheres e copos reutilizáveis (louça, metal e vidro) em detrimento de artigos descartáveis.
- e) Serão garantidos às equipas em residência o acesso a pontos de água potável ou dispensadores de água.
- f) Não serão fornecidas às equipas em residência garrafas de água de plástico.

Artigo 10o / Contrapartidas

1. Os bolseiros de criação Dramatúrgica receberão uma bolsa no valor de 1000,00€
2. Os bolseiros de criação Teatral receberão uma bolsa no valor de 1000,00€ e deverão trabalhar em duplas.
3. Todos os bolseiros devem emitir uma fatura/recibo do valor da Bolsa.

Artigo 11º/Disposições finais

Em situações omissas no presente regulamento prevalecerá a decisão tomada pela Varazim Teatro.

Artigo 12o / Incumprimento

O não cumprimento do disposto nas cláusulas do presente regulamento implica a exclusão imediata do/a artista residente e a devolução do valor da Bolsa.

Artigo 13o / Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no website do projeto URGE: www.urge-glookallfest.art

Esclarecimentos e contactos

O presente regulamento e respetivo formulário de candidatura fornecem todas as indicações para a correta compreensão dos objetivos do programa das residências artísticas e Festival de inéditos URGE.

Para questões que não encontrem resposta nos referidos documentos poderão contactar a Varazim Teatro através dos seguintes meios:

varazim@gmail.com | 916439009 | 912420129 |